



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2017  
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PODEMOS)**

05/04/17  
Secretaria Legislativa

**IND 9858 /2017**

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação do Quantitativo de Médicos do Centro de Saúde Nº 12 de Ceilândia sito à QNQ 03 - Setor Industrial na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, a ampliação do Quantitativo de Médicos do Centro de Saúde Nº 12 de Ceilândia sito à QNQ 03 - Setor Industrial na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Realizamos do dia 10 de março do corrente o Projeto Gabinete Itinerante na Cidade Satélite de Ceilândia, no qual foi apresentada pelos moradores da QNQ 04, a solicitação de ampliação do Quantitativo de Médicos do Centro de Saúde Nº 12 de Ceilândia sito à QNQ 03 - Setor Industrial na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A indicação ora apresentada tem como finalidade atende às necessidades desta população residente na QNQ 04 de Ceilândia.

A saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis. Ou seja, o direito à

SECRETARIA LEGISLATIVA 05/04/2017 14:40

Wesley F. 144

Setor de Documentação Legislativa  
IND 9858 /2017  
Folha: 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

Os Centros de Saúde necessitam de ferramentas que melhorem a capacidade de organização, o atendimento, o gerenciamento do fluxo de pacientes e dos recursos disponíveis. Os Programas e ações voltadas à melhoria do atendimento à Saúde objetivam o fortalecimento da cidadania.

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da QNQ 04.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **DELMASSO**  
**Autor**

Setor de Protocolo Legislativo  
IND. Nº 9858 2017  
Fonia Nº 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Brasília, 6 de abril de 2017.

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo  
IND: 9858 2017  
FOLHA: 03